

COMPANHIA CERAMICA
PROGRESSO PAULISTAATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-
ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE
ABRIL DE 1963

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dez (10) horas, na sede social, à Avenida Santa Marina, n. 394, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Companhia Cerâmica Progresso Paulista, convocados que foram pela imprensa, consoante edital publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Comércio e Indústria, nos dias 17, 18 e 19, e 16, 17 e 18 deste mesmo mês, respectivamente, e que adiante se transcreve. Havendo número legal para as deliberações, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que se comprova pelas assinaturas constantes do "Livro de Presenças", foi declarada instalada a assembleia. Para presidir os trabalhos, foi eleito o sr. Jorge Martinelli, Diretor-Presidente da sociedade, o qual convidou a sra. Annita Martinelli para secretária-los, ficando constituída, desta forma, legalmente, a mesa. Dando início a sessão, o senhor presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura do edital de convocação já mencionado, o que foi feito, e cujo teor é o seguinte: "Cia. Cerâmica Progresso Paulista — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação. — Para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 27 de abril de 1963, às dez horas, na sede social, à Avenida Santa Marina, n. 394, nesta Capital, ficam convidados os srs. acionistas da Cia. Cerâmica Progresso Paulista, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Aumento do capital social; II) Reforma parcial dos Estatutos; III) Assuntos diversos de interesse social. — São Paulo, 15 de abril de 1963. — Jorge Martinelli — Presidente; Guilherme Martinelli — Diretor." — Em seguida o senhor Presidente determinou que fosse lida a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, no sentido de ser aumentado o capital social e consequente alteração estatutária, objeto da presente assembleia, o que se fez, sendo os mesmos versados nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A Diretoria da Cia. Cerâmica Progresso Paulista, por seus membros abaixo assinados, vem submeter à apreciação de Vv. Ss. a seguinte proposta: "Considerando o desenvolvimento da empresa, em suas atividades específicas, e tendo em vista estar o capital social inteiramente realizado, impõe-se o seu aumento e assim sendo propomos seja ele elevado de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões e cem mil cruzeiros). Este aumento poderia ser efetivado, caso seja aprovada a proposta, da seguinte forma: a) — Pela capitalização de Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), correspondente a uma parcela de lucros suspensos de exercícios anteriores, já tributados, a qual estaria sujeita ao imposto de renda de 15%, pagável pela sociedade, em dez (10) prestações mensais, sem quaisquer outros ônus para os senhores acionistas, tudo nos termos do artigo 100, do Decreto n. 47.373-59. b) — O restante, ou seja Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), deverá ser integralizado no ato da subscrição, em dinheiro ou em créditos que os senhores acionistas porventura mantenham em conta-corrente na sociedade. O aumento proposto será efetivado mediante emissão de sete mil (7.000) ações comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, correspondendo quatro mil e novecentas (4.900) ações à capitalização de reservas ou lucros suspensos, e duas mil e cem (2.100) ações à subscrição em dinheiro ou em créditos em conta-corrente. As primeiras serão distribuídas gratuitamente aos acionistas, na proporção das dezesseis mil e cem (16.100) atualmente existentes, e que lhes serão entregues uma vez cumpridas as formalidades legais e estatutárias, recebendo dividendos em 1964 em proporção ao tempo de sua existência, e, em 1965, em igualdade de condições com as antigas. Merecendo aprovação esta proposta, impõe-se a alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que passaria a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões e cem mil cruzeiros), integralmente realizado, e dividido em 23.100 (vinte e três mil e cem) ações comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma". São Paulo, 12 de Abril de 1963. as) Jorge Martinelli — Presidente; Guilherme Martinelli — Diretor." — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Cerâmica Progresso Paulista, examinaram e ponderaram sobre a proposta da Diretoria, no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões e cem mil cruzeiros), parte pela capitalização de lucros suspensos de exercícios anteriores (Cr\$ 4.900.000,00) e parte em dinheiro ou créditos em conta-corrente (Cr\$ 2.100.000,00), e consequente alteração estatutária do artigo 5.º, relativo ao capital, tendo concluído, unanimemente, pelo acerto integral da proposta. Assim sendo, são de parecer que mereça ser aprovada pela assembleia. São Paulo, 13 de Abril de 1963. as) João Corazza, João Baldocchi, Américo Chianotti." Submetida, em seguida, a proposta a deliberação da assembleia, verificou-se, após votação, com as abstenções legais, ter sido aprovada por unanimidade. Com a palavra, o senhor Presidente declarou, ao depois, que, estando presentes os senhores acionistas representando a totalidade do capital social, os convidava a preencher a lista de subscrição que se encontrava sobre a mesa,

no que dizia respeito ao aumento em dinheiro ou em créditos. Esclareceu, ainda, que, neste caso, deveria ser observado o critério da proporcionalidade e que, na hipótese de renúncia do direito de preferência, este deveria ser expressamente declarado. Suspensa a sessão para que se procedesse à subscrição das ações, verificou-se, na sua reabertura, que o aumento, na parte de créditos ou dinheiro, fora integralmente subscrito, da seguinte maneira: 1. Guilherme Martinelli, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Santos, à Rua Washington Luiz n.º 517, subscrive trezentas (300) ações comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), integralizadas com seu crédito em conta-corrente na sociedade; 2. Dr. Italo Martinelli, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, à Rua Itapólis n.º 1.531, subscrive trezentas (300) ações comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), integralizadas com seu crédito em conta-corrente na sociedade; 3. José Martinelli, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta Capital, à Rua Tomé de Souza n.º 1.372, subscrive trezentas (300) ações comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), integralizadas com seu crédito em conta-corrente na sociedade; 4. Rita Adelia Giannoni, assistida por seu marido, Dr. Fortunato Gabriel Giannoni, brasileiros, ela de prendas domésticas e ele médico, residentes nesta Capital, à Rua Ferdinando Labriola n.º 248, subscrive trezentas (300) ações comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), integralizadas com seu crédito em conta-corrente na sociedade; 5. Annita Martinelli, brasileira, solteira, maior, residente nesta Capital, à Avenida Angélica, n.º 1.280, apartamento 112, subscrive trezentas (300) ações comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), integralizadas com seu crédito em conta-corrente na sociedade; 6. Dr. Dante Martinelli, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, à Rua Cambi n.º 16, subscrive trezentas (300) ações comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), integralizadas com seu crédito em conta-corrente na sociedade; 7. Jorge Martinelli, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, à Rua Barba n.º 74, subscrive trezentas (300) ações comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), integralizadas com seu crédito em conta-corrente na sociedade. Isto posto, o senhor Presidente declarou efetivamente aumentado o capital social e modificação o artigo 5.º dos Estatutos, dada a unanimidade com que foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, e ninguém desejando fazer uso da palavra, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, sendo lida e achada conforme, vai por todos assinada.

as) Jorge Martinelli
Presidente
Annita Martinelli
Secretária
Guilherme Martinelli
Dr. Italo Martinelli
José Martinelli
Rita Adelia Giannoni
Dr. Fortunato Gabriel Giannoni
Dr. Dante Martinelli
Annita Martinelli
Jorge Martinelli

A presente é cópia fiel do original transcrito no "Livro de Atas das Assembleias Gerais".
São Paulo, 27 de Abril de 1963
Jorge Martinelli
Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA CERAMICA PROGRESSO PAULISTA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 235.127, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 20 de agosto de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de abril de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões e cem mil cruzeiros); alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais; estando anexada a referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual na importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros); do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de agosto de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino. Vania C. M. de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte chefe de seção substituta, a subscrevo. Cleyde Maria Forte. Visto. P. Perceval Leite Brito, secretário, Cleyde Maria Forte.
(23935 — Cr\$ 23.140,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extravariado a minha carteira modelo 19, Reg. Geral n.º ignorado. São Paulo, 28 de agosto de 1963
Serafin Ruiz
(25.114 — Cr\$ 350,00) (11-12-13)

IMPORTADORA AUTO PEÇAS
SAO PAULO S/A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINA-
RIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL
DE 1963

Aos vinte e sete dias de abril de 1963 às dez horas na sede social, à Rua Ana Cintra n.º 80, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Importadora Auto Peças São Paulo S.A., devidamente convocados por anúncios inseridos no Diário Oficial (Executivo) do Estado de São Paulo e Diário Comércio e Indústria, edições de 19-20-21 e 20-21-22 de março de 1963, respectivamente. Assinado o livro de presença e nele lançadas as demais indicações determinadas por lei, assumiu a presidência dos trabalhos na forma dos Estatutos, o Diretor Presidente Sr. Omar Tupã Borges, que convidou a mim, Dilceu Carlos Magno, para secretário, constituindo-se dessa forma a mesa dirigente dos trabalhos. Cada um dos presentes exibiu a mesa as ações de que é portador, verificando-se número legal, pelo que o Sr. Presidente declarou instalados os trabalhos e aberta a sessão, determinando-me que procedesse a leitura dos anúncios de convocação, o que foi por mim feito em voz alta. Finda a leitura o Sr. Presidente passou a ordem do dia, determinando-me que procedesse igualmente a leitura dos documentos específicos do primeiro item dos referidos anúncios convocatórios: Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, peças que foram publicadas no Diário Oficial (Executivo) do Estado de São Paulo, no dia 27 de abril de 1963 e no Diário Comércio e Indústria no dia 12 de abril de 1963, e que ficaram a disposição dos senhores acionistas pelo prazo de Lei, nos termos do Artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 1940, conforme anúncios inseridos nos referidos Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio e Indústria, edições de 19-20-21 e 20-21-22 de março respectivamente. Após a leitura o Sr. Presidente submeteu-os à apreciação e discussão do plenário e como ninguém se tivesse manifestado, passou à votação, tendo sido aprovados pela unanimidade dos senhores acionistas presentes, com abstenção dos que estavam legalmente impedidos. Em continuação à ordem do dia, declarou o Sr. Presidente, que a Assembleia deveria proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal, na forma da Lei e dos Estatutos. Passando-se à votação e consequente apuração dos respectivos votos, com as abstenções legais, verificou-se que haviam sido reeleitos por unanimidade dos votos presentes não impedidos, os seguintes senhores: Para o Conselho Fiscal — Membros efetivos: Dr. Marino Fernandes Barros, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta Capital; Dr. José Julio Fernandes Barros, brasileiro, casado, médico domiciliado nesta Capital; Dr. José Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, advogado domiciliado nesta Capital. Membros suplentes: Agapito Lemos, brasileiro, casado, fazendeiro, domiciliado nesta Capital; Jaime Braga Rocha, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital; Rovano Maroti, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta Capital. Após a eleição cujos resultados foram proclamados na forma supra indicada, o Sr. Presidente pôs em discussão a fixação pela Assembleia, das remunerações devidas aos senhores conselheiros fiscais ora reeleitos, na forma Estatutária e Legal. Com a palavra a acionista Luiza Cardoso Borges, propôs e foi aprovado que se conservassem as remunerações fixadas na Escritura de Constituição da Sociedade, de 29 de julho de 1957. Procedeu-se ainda por solicitação do Sr. Presidente, a eleição da Diretoria para o novo período iniciante, na forma da Lei e dos Estatutos, passando-se à votação e consequente apuração dos respectivos votos com as abstenções legais, verificando-se que haviam sido eleitos por unanimidade dos votos presentes não impedidos, os seguintes senhores: Diretor Presidente: Omar Tupã Borges, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital; Diretor Vice Presidente: Luiz Carlos Magno, bras., cas., comerciante, domiciliado nesta Capital; Diretor Secre- tário: Alvaro Vieira, bras., solteiro, comerciante, domiciliado nesta Capital. A seguir o Sr. Presidente pôs em discussão a fixação das remunerações devidas aos Diretores ora eleitos, na forma Estatutária e Legal. Com a palavra a acionista Lyds Delphis Borges Carlos Magno propôs e foi aprovado por unanimidade, que se fixasse as seguintes remunerações: ao Diretor Presidente: Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) mensais; ao Diretor Comercial: Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) mensais; ao Diretor Tesoureiro: Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) mensais; ao Diretor Vice Presidente: Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) mensais; ao Diretor Secretário: Cr\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzeiros) mensais. A seguir pelo Sr. Presidente foi dito que conforme está evidenciado no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, ora aprovado pela Assembleia, ficou à disposição desta um saldo de Cr\$ 2.669.603,90 (Dois milhões seiscentos e sessenta mil, seiscentos e oito cruzeiros e noventa centavos), pelo que submeteu a deliberação do plenário o destino do referido saldo nos termos legais e Estatutários. Pedindo a palavra a acionista Lyds Delphis Borges Carlos Magno, propôs que o mencionado saldo, remanescente dos Lucros Líquidos do exercício, permanecesse sob a ru-

blica de Lucros Suspensos, até que a Assembleia Geral, futuramente, lhe desse a finalidade definitiva, em conformidade com a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, na forma regular. Submetida à votação a proposta foi unanimemente aprovada, com as abstenções legais. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou vaga a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém o fizesse, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos os acionistas, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, o que foi por mim feito. Reaberta a sessão, procedi a leitura em voz alta, de seu inteiro teor, tendo sido ao fim achada plenamente conforme, pelo que devidamente aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

São Paulo, 27 de abril de 1963.

as) Omar Tupã Borges — Presidente
Dilceu Carlos Magno — Secretário
Acionistas:
Omar Tupã Borges
Dilceu Carlos Magno
Luiza Cardoso Borges
Horacio Braun de Freitas
Alvaro Vieira
Lyds Delphis Borges Carlos Magno
Maria Rejane Borges Fernandes
Barros
Está conforme o original.
a) Dilceu Carlos Magno — Secretário da mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "IMPORTADORA AUTO PEÇAS SAO PAULO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 223.383, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de junho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 27 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de junho de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino — (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituto da Seção de Certidões, a subscrevo e assino — (a) Cleyde Maria Forte.
(22.969 — Cr\$ 20.800,00)

I. P. T. S/A.

Importadora Peças Tratores

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINA-
RIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL
DE 1963

As dez horas do dia 30 de abril de 1963, na sede social, à R. Casemiro de Abreu, 23, nesta Capital, devidamente convocados por editais publicados nos dias 21, 22 e 23 de março p. p. no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da I. P. T. S.A. — Importadora Peças Tratores, representando a totalidade do capital social. Por aclamação, assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. Albert Kalleff, que convidou a mim Berta Haim para Secretária. Iniciando os trabalhos, solicitou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura dos editais de convocação, o que fiz nos seguintes termos: "I. P. T. S.A. — Importadora Peças Tratores — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas da I. P. T. S.A. — Importadora Peças Tratores a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Rua Casemiro de Abreu, 23, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1963, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962; b) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social pertinentes a esta Assembleia. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 15 de março de 1963. a) Siegfried Israel Radomysler — Diretor." — Finda a leitura, o Sr. Presidente declarou que a Assembleia Geral, de acordo com a ordem do dia, deveria se manifestar sobre o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962, documentos esses já publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil do dia 23 de abril de 1963. Procedi a leitura dos documentos em questão, que postos em discussão e votação, foram aprovados pelos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Resolveu, ainda, a Assembleia, que dos lucros líquidos apurados fossem distribuídos aos Srs. Acionistas, a título de dividendos, Cr\$ 1.200.000,00 — hum milhão e duzentos mil cruzeiros —, ou seja, Cr\$ 1.000,00 — hum mil cruzeiros — para cada ação. — Passando ao item "b" da ordem do dia, foi procedida a eleição da Diretoria, dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes, tendo sido reeleitos, para a Diretoria: Siegfried Israel Radomysler, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital de São Paulo, à Rua Maria Carolina, 193, nascido no dia 21 de maio de 1925; Albert Kalleff, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital de São Paulo à Rua Cafelandia, 198, nascido em 23 de maio de 1903; Lício Max Haim, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta capital de São Paulo à Av. Sumaré, 616; Berta Haim, brasileira, casada, do comércio, domiciliada e residente nesta Capital, à Av. Sumaré, 616, nascida em 13 de novembro de 1916; respectivamente para Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Técnico e